



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro – CEP 35547-000

Telefone: 37-3383-1540 – www.carmodamata.mg.gov.br

Email: e-mail: etpcmata@yahoo.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, GESTÃO E PLANEJAMENTO

1 - INDICAÇÃO DO SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Constitui objeto a contratação de serviço de manutenção dos ativos de iluminação pública municipal, compreendendo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública municipal, englobando todos os ambientes que utilizam a iluminação pública na Zona Urbana, Áreas Urbanas Especiais, Zona Rural, **com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução do serviço, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A manutenção eficiente da rede de iluminação pública é essencial para garantir a segurança da população, o bom funcionamento dos espaços urbanos no período noturno, além de promover a valorização dos ambientes públicos e a sensação de bem-estar da comunidade.

Atualmente, não há estrutura técnica e operacional suficiente no âmbito da administração municipal para atender de forma eficaz às demandas crescentes por reparos e manutenção.

A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a segurança viária e a qualidade de vida da população. O município possui, aproximadamente, 1.500 pontos de iluminação pública, sendo 75% com tecnologia LED, instalados em vias públicas. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para prestar os serviços de manutenção da rede de iluminação pública em todo o território municipal, de forma sistematizada, segura, eficiente e conforme as normas técnicas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro – CEP 35547-000

Telefone: 37-3383-1540 – www.carmodamata.mg.gov.br

Email: e-mail: etpcmata@yahoo.com

3- QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ILUMINAÇÃO LED) com e sem medição de consumo de energia elétrica, compreendendo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública municipal, englobando a Zona Urbana, Áreas Urbanas Especiais, Zona Rural, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DA LUMINÁRIA, necessários para o pleno funcionamento da iluminação, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade com valor global dos serviços por ponto instalado de ILUMINAÇÃO LED no parque de iluminação do município.</p> <p>As luminárias devem ter as seguintes características:</p> <p>Luminária fechada para iluminação pública, utilizando tecnologia LED, corpo em alumínio injetado, com aletas de dissipação integradas no corpo da luminária, com base para relé com tomadas 7 pinos, acabamento do corpo com pintura eletrostática, na cor cinza. lente em policarbonato com tratamento UV, elevada resistência mecânica mínima (IK 09). Temperatura de cor do led de 5.000K, grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água mínimo IP66, tanto no conjunto óptico bem como no alojamento para o Driver. O Driver deverá ser incorporado à luminária, e possuir range de tensão de 90V a 305V, THD menor ou igual a 10%, dimerizável para o sistema de telegestão com tomada 7 pinos, índice de reprodução de cor - IRC \geq 70, fator de potência $>$ 0,99, eficiência mínima de 170 lm/W, potência mínima de 60W e máxima de 100W, fluxo luminoso mínimo de 17.000 lúmens, 50/60Hz, vida útil mínimo 102.000 horas, fixação em ponta de braços/suporte de 48 a 60mm de diâmetro, parafusos de fixação em aço inoxidável. Dispositivo protetor de surto (DPS) 12kA/10Kv. Os Leds deverão ser do tipo MID POWER ou HIGH POWER, não serão admitidos Leds do tipo, LOW POWER ou COB. O bloco óptico com classificação de distribuição fotométrica transversal Tipo II e longitudinal Curta ou Média conforme norma ABNT NBR 5101:2012. Garantia mínima exigida é de 5 anos com apresentação obrigatória do Termo de Garantia. Além dos requisitos específicos desta descrição técnica, a luminária tecnicamente deverá atender integralmente a Portaria INMETRO, certificado de conformidade do INMETRO, SELO ENSE – ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA REGISTRADO, SELO PROCEL, deverão ser apresentados ensaios de IP, IK, LM79 e LM80, que comprovem as especificações, realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.</p>	SERVIÇO	1600
02	<p>SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED com e sem medição de consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal, compreendendo os casos em que a execução de serviços de manutenção corretiva não for possível, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para o pleno funcionamento da iluminação, INCLUINDO A LUMINÁRIA, com a devolução do espólio, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, com valor global dos serviços por ponto substituído.</p> <p>As luminárias devem ter as seguintes características:</p> <p>Luminária fechada para iluminação pública, utilizando tecnologia LED, corpo em alumínio injetado, com aletas de dissipação integradas no corpo da luminária, com base para relé com tomadas 7 pinos, acabamento do corpo com pintura eletrostática, na cor cinza. lente em policarbonato com tratamento UV, elevada resistência mecânica mínima (IK 09). Temperatura de cor do led de 5.000K, grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água mínimo IP66, tanto no conjunto óptico bem como no alojamento para o Driver. O Driver deverá ser incorporado à luminária, e possuir range de tensão de 90V a 305V, THD menor ou igual a 10%, dimerizável para o sistema de telegestão com tomada 7 pinos, índice de reprodução de cor - IRC \geq 70, fator de potência $>$ 0,99, eficiência mínima de 170 lm/W, potência mínima de 60W e máxima de 100W,</p>	SERVIÇO	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro – CEP 35547-000

Telefone: 37-3383-1540 – www.carmodamata.mg.gov.br

Email: e-mail: etpcmata@yahoo.com

<p>fluxo luminoso mínimo de 17.000 lúmens, 50/60Hz, vida útil mínimo 102.000 horas, fixação em ponta de braços/suporte de 48 a 60mm de diâmetro, parafusos de fixação em aço inoxidável. Dispositivo protetor de surto (DPS) 12kA/10Kv. Os Leds deverão ser do tipo MID POWER ou HIGHT POWER, não serão admitidos Leds do tipo, LOW POWER ou COB. O bloco óptico com classificação de distribuição fotométrica transversal Tipo II e longitudinal Curta ou Média conforme norma ABNT NBR 5101:2012. Garantia mínima exigida é de 5 anos com apresentação obrigatória do Termo de Garantia. Além dos requisitos específicos desta descrição técnica, a luminária tecnicamente deverá atender integralmente a Portaria INMETRO, certificado de conformidade do INMETRO, SELO ENSE – ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA REGISTRADO, SELO PROCEL, deverão ser apresentados ensaios de IP, IK, LM79 e LM80, que comprovem as especificações, realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022.</p>		
--	--	--

3.1 O parque de iluminação do município é composto atualmente por:

- 426 luminárias de 60 W
- 1040 luminárias de 100 W
- 100 luminárias de 200 W
- Braço curto 744 unidades
- Braço médio 443 unidades
- Braço longo 293 unidades
- Braço PA 4 36 unidades

3.2 Caso haja aumento de pontos de iluminação no parque, será instalada luminária, braço e demais materiais que atendam as necessidades do local.

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

4.1 – O objeto necessita ser contratado até **JUNHO de 2026**.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Matheus Chagas Nascimento - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Gestão

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestão: **Matheus Chagas Nascimento - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Gestão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro – CEP 35547-000

Telefone: 37-3383-1540 – www.carmodamata.mg.gov.br

Email: e-mail: etpcmata@yahoo.com

Fiscalização: Jocimar Gonçalves dos Santos

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Carmo da Mata, 07 de maio de 2026.


Matheus Chagas Nascimento

Secretário de Finanças Planejamento e Gestão